



## Projeto de Lei

*Dá denominação de “Carlos Roberto Pinto Monteiro” às vias marginais norte e sul da Rodovia Washington Luís - SP 310, no trecho urbano do município de São Carlos.*

## **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Passam a denominar-se “Carlos Roberto Pinto Monteiro” as vias marginais norte e sul da Rodovia Washington Luís - SP 310, localizadas no trecho compreendido entre o km 227+800 e o km 242+500, no município de São Carlos, entre a Avenida Getúlio Vargas, na região do Jardim Novo Horizonte, e a Rua Teotônio Vilela, na região do Jardim Tangará.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade prestar justa homenagem a Carlos Roberto Pinto Monteiro, engenheiro civil, empresário, líder associativo e cidadão cuja trajetória foi marcada pelo trabalho, pelo empreendedorismo, pela defesa da livre iniciativa e pelo compromisso com o desenvolvimento da sociedade.

Nascido em 28 de junho de 1948 e falecido em 28 de dezembro de 2025, aos 77 anos, Carlos Roberto Pinto Monteiro construiu sólida história profissional e institucional, deixando importante legado no setor produtivo, na engenharia, no associativismo e em iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico e social.

Por mais de 50 anos, manteve vínculos estreitos com São Carlos, realizando viagens frequentes à sua fazenda e à cidade, acompanhando de perto o crescimento, a modernização e as transformações do município. Guardava especial carinho pela região de Água Vermelha e Santa Eudóxia, localidades com as quais desenvolveu forte relação de pertencimento e onde deixou importantes contribuições.

Ao longo de sua vida, manteve estreita ligação com o interior paulista, realizando frequentes deslocamentos pela Rodovia Washington Luís - SP 310, importante eixo de integração regional, desenvolvimento econômico e acesso ao município de São Carlos e a diversos municípios do Estado de São Paulo.

Além de sua ligação afetiva com a região, Carlos Roberto Pinto Monteiro teve atuação concreta em favor da comunidade. Trabalhou pela preservação da memória histórica regional, especialmente na luta pelo reconhecimento da Balsa do Rio Mogi como patrimônio histórico. Também contribuiu para o desenvolvimento social ao inaugurar, em parceria com o SEBRAE, o primeiro Posto de Inclusão Digital de Santa Eudóxia, iniciativa pioneira voltada à democratização do acesso à tecnologia.





Este projeto de lei também atende pleito do vice-prefeito de São Carlos, Roselei Françoso, que conviveu com o Dr. Carlos Monteiro no distrito de Santa Eudóxia e acompanhou sua estreita relação com a região de Água Vermelha e com o município de São Carlos.

No campo profissional, foi fundador e proprietário da Multihab, empresa de engenharia com 50 anos de atuação e projetos de infraestrutura em todo o Brasil. Também exerceu relevante atuação institucional, tendo presidido a Fundação Cultural Exército Brasileiro - FUNCEB, ocupado por mais de 30 anos o cargo de Vice-Presidente da Associação Comercial de São Paulo - ACSP, além de atuar junto à FIESP e ao SEBRAE-SP.

Em reconhecimento à sua trajetória e aos serviços prestados, recebeu, postumamente, em abril de 2026, a promoção ao Grau de Comendador da Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro, em cerimônia realizada no Quartel-General do Comando Militar do Sudeste, distinção que se soma ao reconhecimento de sua atuação junto à Fundação Cultural Exército Brasileiro - FUNCEB.

A escolha das vias marginais norte e sul da Rodovia Washington Luís - SP 310, localizadas no trecho urbano do município de São Carlos, entre a Avenida Getúlio Vargas, na região do Jardim Novo Horizonte, e a Rua Teotônio Vilela, na região do Jardim Tangará, revela-se adequada e simbólica, por se tratar de estruturas situadas em uma das principais rodovias paulistas, associadas à circulação, ao trabalho, ao progresso e à integração do interior, valores que marcaram a trajetória do homenageado.

Além de sua atuação empresarial, Carlos Roberto Pinto Monteiro também contribuiu para iniciativas de valorização histórica, inclusão social e desenvolvimento comunitário, destacando-se pelo compromisso com a preservação da memória regional e pela defesa de ações capazes de ampliar oportunidades à população.

Sua história revela um cidadão ativo, empreendedor e comprometido com o fortalecimento das comunidades, com a modernização da infraestrutura e com o desenvolvimento do Estado de São Paulo.

Assim, dar seu nome às vias marginais norte e sul da Rodovia Washington Luís - SP 310, no trecho urbano do município de São Carlos, constitui homenagem justa e adequada à memória de Carlos Roberto Pinto Monteiro, perpetuando seu legado em estruturas de relevante importância viária e simbólica para o Estado.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

**Itamar Borges - MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em **16/09/2026 11:04**

Checksum: **BDD1908A5AF7BC0EDF6E0BCB03B70A5ED2357B2C30E136EF0F59116B620B199C**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.